

[Handwritten scribble]



1508.01.08.17 9:29
Presidente

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR ADRIANO COELHO**

304

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o combate ao desperdício de água no âmbito do Município de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM institui a seguinte Lei:

Art. 1º. É obrigatória a divulgação da frase "Não Desperdice Água" no material informativo e publicitário dos órgãos públicos do Município de Belém.

§ 1º. O material informativo de que trata o caput do artigo se refere a impressos, de vídeos e de áudio.

§ 2º Na divulgação da frase nos sites da Prefeitura Municipal de Belém e da Câmara Municipal de Belém deverão conter dicas de economia da água potável, assim definidas:

- I - diminuir o tempo no banho;
- II - fechar a torneira enquanto faz a barba ou escova os dentes;
- III - ao lavar a louça, fechar a torneira e encher a cuba da pia de água, ensaboar a louça e enxaguar com água limpa;
- IV - ao lavar o carro das preferência ao balde;
- V - não jogar papel higiênico dentro do vaso sanitário para ser levado pela água, pois o papel exige o acionamento da descarga repetidas vezes gerando gastos desnecessários;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, em 23 de junho de 2017.


ADRIANO COELHO
Vereador

Presidente da Comissão Permanente de Educação, Ciências e Tecnologia

Gabinete Vereador Adriano Coelho
Endereço: Tv. Curuzu 1755 - Marco - Belém - Pará - CEP: 66.093-540
E-mail: gabineteadrianocoelho@hotmail.com
Fone: 4008-2239



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR ADRIANO COELHO**

JUSTIFICATIVA

A água é um dos elementos essenciais para o desenvolvimento do nosso planeta e sociedade. Todos nós precisamos de água para viver: beber, cozinhar, lavar, se banhar, etc. Os animais também necessitam e água para realizar diversas funções vitais.

Nesse sentido, fica claro que a água é um dos mais importantes bens naturais que possuímos e a falta dessa fonte de vida pode gerar diversos problemas a nossa saúde. Além da escassez, a poluição das águas gera diversas doenças que pode levar a morte dos seres vivos.

O desperdício de água tem sido um fator gerador e determinante de alguns problemas ambientais que o mundo vem enfrentando nas últimas décadas.

E por isso, a preservação bem como o uso racional da água é um dos assuntos mais recorrentes desse século, visto os impactos ambientais que o planeta vem sofrendo.

O desperdício de água é derivado do mal-uso desse recurso e do consumo industrial, comercial, residencial e agrícola.

Procurando garantir que em nosso município nunca falte este nosso bem precioso e que proponho projeto de lei que dispõe sobre o combate ao desperdício de água, quando torna obrigatória a divulgação da frase "Não Desperdice Água" no material informativo e publicitário dos órgãos públicos do Município de Belém. O material informativo se refere a impressos, de vídeos e de áudio e nos sites da Prefeitura Municipal de Belém e da Câmara Municipal de Belém deverão conter dicas de economia da água.

Nestes termos e na certeza da aprovação da matéria, tenho a convicção de estar contribuindo com a melhor qualidade de vida da nossa população.